

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A variante será iniciada com terraplanagens, onde se farão desmatação, derrube de árvores, demolições, decapagem escavações e aterro. Terá rede de drenagem de águas pluviais, rede de drenagem de águas residuais, incluindo movimento de terras para abertura de valas num volume de 883 m³, cuja tubagem de diâmetro 200 mm terá 595 m de extensão, e rede de abastecimento de água, incluindo movimento de terras para abertura de valas para uma extensão de tubagem de 600 m. A pavimentação terá uma camada em betão betuminoso com 0,05 m de espessura numa área de 3970 m². A pavimentação de passeios, separadores ou ilhas direccionais será executada em betonilha esquadrelada com 0,03 m sobre massame de betão simples com 0,05 m de espessura assente em caixa de brita com 0,20 m ocupando uma área de 1850 m². Nas obras acessórias incluir-se-ão os trabalhos de integração paisagista, obras de contenção e de revestimento de taludes e canais e o fornecimento e colocação de lancis em passeios, ilhéus e separadores. Far-se-á a implementação do plano de segurança e saúde e colocação de sinalização. A instalação de cabos eléctricos será feita numa extensão de 700 m e serão fornecidas e montadas 22 colunas metálicas com as respectivas luminárias. Relativamente às telecomunicações, será necessário tubo PVC numa extensão de 2010 m. O valor estimado, sem IVA: 473 783,23 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOPrazo em dias a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução de valor de 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será por série de preços unitários do concorrente, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O pagamento será por medição, nos termos do artigo 202.º do mesmo decreto-lei.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declaram a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Habilitação legal — só serão admitidos os concorrentes titulares do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas que contenham as seguintes autorizações: 2.ª categoria, Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas, 1.ª subcategoria, Vias de circulação rodoviária e aeródromos e 4.ª categoria, Instalação eléctrica e mecânicas, 1.ª subcategoria, Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não serão analisadas, considerando-se excluídas as propostas dos concorrentes quando estes não apresentarem cumulativamente os valores do quartil inferior estabelecidos pela Portaria n.º 1075, de 19 de Outubro, para os indicadores financeiros:

Apresentar uma liquidez geral (percentagem): 105;

Apresentar uma autonomia financeira (percentagem): 8.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Serão excluídos os concorrentes que não apresentarem cumulativamente os seguintes documentos: no seu currículo, uma lista de obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, e pelo menos uma obra de valor não inferior a 284 269,94 euros (60% do valor da obra em concurso), executada nos últimos cinco anos, acompanhados dos certificados de boa execução e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOB) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 0,70;

2 Valia técnica da proposta — 0,30.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 32/06.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionaisData limite de obtenção / /

Custo: 1050 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento é feito no acto do levantamento do processo em dinheiro ou cheque passado a favor da Câmara.

Processo completo (formato digital) — 1050 euros mais IVA à taxa legal em vigor.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação / /

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

 _____**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas, conforme n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e localData / /

Hora: 15 horas. Local: Salão Nobre do Município de Santa Marta de Penaguião.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM 1 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Guedes Ribeiro*.
1000305379**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de vila de Rei.

Endereço postal:

Praça de Matos Silva Neves.

Localidade:

Vila de Rei.

Código postal:

6110-174.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Divisão Financeira e Patrimonial.

À atenção de:

Chefe de Divisão.

Telefone:

274890010.

Fax:

274890018.

Correio electrónico:

geral@cm-viladerei.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.cm.viladerei.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Loteamento Municipal de Fundada.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução: Fundada — Vila de Rei.

Código NUTS: PT166.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Execução das obras de urbanização do Loteamento Municipal de Fundada.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45111290.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45317200.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A proposta deverá contemplar a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

Valor estimado, sem IVA: 200 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 6 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor de 5% do preço total do respectivo contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada será por série de preços, sendo o seu custo suportado pela Câmara Municipal de Vila de Rei.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a uma agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo em responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a.1) Os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOP-PI), contendo:

a.1.1) A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;

a.1.2) A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e as 2.ª, 7.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria, nas classes correspondentes às partes dos trabalhos a que respeitem;

a.2) Os não titulares de alvará de empreiteiro referidos em a.1), que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pela entidade competente da Bélgica, da Espanha, da Grécia ou da Itália, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

a.3) Os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, não titulares dos certificados referidos em a.1) ou a.2) que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, referidos em III.2.1.1), III.2.1.2) e III.2.1.3).

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser avaliada com base no quadro de referência constante da portaria em vigor.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Serão exigidos os documentos constantes das alíneas e) a i) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2 e, se aplicável, as constantes das alíneas g) e h) do n.º 15.3, do programa de concurso. A capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, avaliada nos termos dos seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma empreitada de obras de urbanização de loteamento, de valor não inferior a 160 000 euros;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

P-13/e(1).

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 04/10/2006.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 359,49.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Mediante o pagamento em dinheiro ou cheque, passado ao município de Vila de Rei.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 11/10/2006.

Hora: 12.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 67 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 12/10/2006.

Hora: 10.

Lugar: Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas, podendo intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Se os concorrentes nada requererem em contrário dentro dos 8 dias seguintes ao termo do prazo referido em IV.3.6), considerar-se-á o mesmo prorrogado por mais 44 dias.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/08/2006.

29 de Agosto de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.
1000305398

ENTIDADES PARTICULARES**COSTAPOLIS, SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS NA COSTA DE CAPARICA, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

CostaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa de Caparica, S. A.

Endereço postal:

Avenida do 1.º de Maio, 38-M.

Localidade:

Costa de Caparica — Almada.

Código postal:

2825-393.

País:

Portugal.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Fiscalização da empreitada de construção da frente de praias urbanas e espaços públicos adjacentes, na Zona de Intervenção do Programa Polis na Costa de Caparica.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

No seguimento do anúncio de concurso publicado no *JOCE*, n.º S143, sob o n.º 2006/S, 143-154150, de 29 de Julho de 2006, e no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 147, de 1 de Agosto de 2006, serve o presente anúncio para informar que foram incluídos esclarecimentos aos elementos do processo de concurso acima identificado, do qual passam a fazer parte integrante, estando disponíveis para consulta nas instalações da CostaPolis, S. A., sitas na Avenida do 1.º de Maio, 38-M, 2825-393 Costa de Caparica, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, mediante marcação prévia pelo telefone 212918370.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 24/08/2006.

24 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Fonseca Ferreira*.
3000215208

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO TIAGO**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago	À atenção de
---	--------------

Endereço Rua da Igreja, 14, Jardim da Serra	Código postal 9325-122
Localidade/Cidade Jardim da Serra	País Portugal
Telefone 291945388 — 919720219	Fax
Correio electrónico emanuel-eleuterio@hotmail.com	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOP-PI, com a seguinte autorização: a 1.ª subcategoria da 1.ª categoria de classe que cubra o valor global da proposta; as 4.ª, 5.ª e 6.ª subcategorias da 1.ª categoria e as 1.ª e 8.ª subcategorias da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Anterior anúncio de concurso — Construção da Igreja do Jardim da Serra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 146, de 31 de Julho de 2006, e no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 144, de 26 de Julho de 2006.

4 de Setembro de 2006. — O Representante da Fábrica da Igreja, *Emanuel Eleutério Figueira de Ornelas*.
1000305370

GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO, E. M.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.

Endereço postal:

Rua do Monte dos Burgos, 12.

Localidade:

Porto.

Código postal:

4250-309.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Rua do Monte dos Burgos, 12.

À atenção de:

Comissão de Abertura do Concurso.

Telefone:

228339300.

Fax:

228339310.

Correio electrónico:

geral@gopcmp-em.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: empresa municipal.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.